PREFEITURA MÙNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Paláoio 10 de Outubro - Praça Armando de Salles de Oliveira
LARANJAL PAULISTA - E. S. PAULO
FONES: 42-1300 - 42-1301

LEI Nº 1.260, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.974

Dispõe sôbre suplementação de verbas do orçamento vigente no valor de Cr$..... 55.000,00.

Eu, JOSÉ CORRÊA, Prefeito Municipal de Laranjal Paulis - ta, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a se guinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Laran jal Paulista, um crédito suplementar no valor de Cr.$ 55.000,00 - (cincoenta e cinco mil cruzeiros), para reforço das seguintes dota ções orçamentárias:

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Serviços Municipais-Serviços de Estradas de Rodagem
Despesas Correntes - Despesas de Custeio

3111-42 -	Pessoal.....	52.000,00
3130-42 -	Serviços de Terceiros.....	3.000,00
	TOTAL.....	55.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão de anulação de dotações orçamentárias consignadas no vi gente orçamento, à saber:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
Orgão Legislativo - Secretaria
Despesa de Capital - Investimentos

4140-00 -	Material Permanente.....	2.000,00

Orgão Executivo-Gabinete do Prefeito
Despesas Correntes-Despesas de Custeio

3111-02 -	Pessoal.....	600,00
3140-02 -	Encargos Diversos.....	2.900,00

Administração Financeira
Finanças - Tributação
Despesas Correntes-Despesas de Custeio

3111-11 -	Pessoal.....	9.000,00

Finanças - Encargos Diversos
Despesas Correntes-Transf. Correntes

3241-13 -	Juros.....	3.500,00

Viação, Transportes e Comunicações
Serviços Municipais-Serviços de Estradas de Rodagem
Despesas Correntes-Despesas de Custeio

3120-42 -	Material de Consumo - ARE.....	3.000,00

Educação e Cultura
Ensino Primário 1º Grau
Despesas Correntes-Despesas de Custeio

3111-61 - Pessoal..... 4.000,00

Subvenções - Instituições Federais-MOBRAL 3.000,00
Ensino Secundário - 1º Grau
Colégio Comercial Municipal
Despesas Correntes-Despesas de Custeio
3111-61 - Pessoal..... 8.000,00

Ensino Secundário - 1º Grau
Colégio Comercial Municipal
Despesas de Capital - Investimentos
4110-61 - Obras Públicas..... 3.000,00

Ensino Técnico Profissional C.C.M.
Despesas Correntes-Despesas de Custeio
3111-63 - Pessoal..... 15.000,00

Bem Estar Social
Assistência e Previdência Social
Despesas Correntes-Transf. Correntes
Subvenções
3215-83 - Instituições Privadas..... 1.000,00

TOTAL..... 55.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 25 de novembro de 1.974

José Corrêa-Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.="="="="="
Laranjal Paulista, 25/novembro/1.974.

Benjamin Crósito-Secretário Geral Sub

Registrada as fls. 14 do - livro de registro de Leis nº 9.="="="="="="="="="="="
Laranjal Paulista, 251174

Escriturário